



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PORTARIA Nº 23, DE DIA DE 15 ABRIL DE 2024

Divulga o resultado da Prova Didática do Concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A – denominação Professor Adjunto A, inaugurado pelo Edital no 90/UFC de 13 de julho de 2023, setor de estudos Direito Penal, no âmbito do Departamento de Direito Público e estabelece o horário de entrega dos documentos relativos à Avaliação de Títulos.

O Chefe do Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. EMMANUEL FURTADO FILHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1.º - Divulgar, conforme quadro abaixo, o resultado da Prova Didática do Concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A – denominação Professor Adjunto A, inaugurado pelo Edital no 90/UFC de 13 de julho de 2023, setor de estudos Direito Penal:

| Candidato | Nota Prof. Dr. Samuel Arruda | Nota Prof. Dr. Alex Santiago | Nota Prof. Dr. Vagner de Farias | Média Aritmética das notas da Prova Didática |
|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--|---|
| Lidiane Moura Lopes | 8,50 | 8,80 | 9,30 | 8,86 |
| Emetério Silva de Oliveira Neto | 7,70 | 8,30 | 9,30 | 8,43 |
| Bruna Souza Paula | 7,00 | 7,10 | 7,90 | 7,33 |
| Isaac Rodrigues da Cunha | 6,20 | 6,80 | 7,30 | 6,76 |

Art. 2.º - Convocar, nos termos do arts. 15, §1º, b e 22 da Resolução n.

05/CEPE, de 24 de julho de 2019, para a **Avaliação de Títulos**, os candidatos que obtiveram, na Prova Didática, média aritmética, consideradas as três notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora, igual ou superior a 7,00 (sete).

Parágrafo único - Consideram-se, por conseguinte, automaticamente eliminados do presente certame os candidatos que obtiveram, na Prova Didática, média aritmética, consideradas as três notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora, inferior a 7,00 (sete).

Art. 3.º - **A entrega dos documentos relativos à Avaliação de Títulos**, nos termos da Portaria Nº 19/DDPU/FADIR/REITORIA, de 29 de fevereiro de 2024, dar-se-á, **no dia 16/04/2024 (terça-feira), das 07:00h às 17:00h, na sala do Departamento de Direito Público, localizada no Prédio Administrativo da Faculdade de Direito (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza, Ceará).**

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Remeta-se à Diretoria da Faculdade de Direito para ampla divulgação.

Prof. Dr. Emmanuel Furtado Filho
Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL TEOFILO FURTADO FILHO, Chefe de Departamento**, em 15/04/2024, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4897918** e o código CRC **8EE3DF0E**.